



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CeA**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____/2025

EMENTA:

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de construção de passarela metálica sobre o Rio Jacaraípe, ligando a Comunidade de Castelândia ao Parque Jacaraípe, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA/ES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a análise e posterior execução de **projeto de construção de uma passarela metálica sobre o Rio Jacaraípe**, ligando a Comunidade de Castelândia (pela Rua Ozório Ferreira do Nascimento) ao Parque Jacaraípe (pela Rua Ribeirão Juara), no distrito de Jacaraípe, Município da Serra – ES.

JUSTIFICATIVA

A construção da referida passarela será de grande importância para os moradores daquela região, promovendo ampla acessibilidade, bem-estar e conforto à população local. A obra atenderá diretamente às necessidades de deslocamento da comunidade, encurtando distâncias entre bairros e facilitando o acesso a serviços, comércio, praias e demais pontos de interesse coletivo.

Além disso, essa intervenção urbana se justifica pela urgência em garantir segurança aos pedestres, proporcionando um meio seguro e adequado de travessia sobre o rio. Ressalta-se que o projeto da passarela deve prever estrutura que impeça o trânsito de motocicletas, assegurando a integridade física dos transeuntes.

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse público envolvido, conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores para aprovação desta indicação, e solicito especial atenção do Chefe do Executivo para sua execução.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 20 de agosto de 2025.

**ANTÔNIO CARLOS CeA
VEREADOR REPUBLICANOS
CORAGEM PARA MUDAR!!**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Rua Major Pissarra nº 245, 30980-300 Serra/ES CEP 29.176-020, Tel: (27) 3251-3251
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

